



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 431 DE 01 DE MARÇO DE 1982

"Abertura e complementação de verbas"

AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais

D E C R E T O

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, um crédito complementar no valor de Cr\$5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

63 - 4110 13.76.021.1.09 Gamificação de estradas Cr\$5.000.000,00

A N E X O

96 - 4110 10.58.323.1.06 Obras e Instalações Cr\$5.000.000,00

Artigo 2º - Fica alterado em igual valor o Plano Plurianual de Investimentos.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 01 de março de 1982 - 17º Ano de Emancipação Política Administrativa.

(Assinatura)
AARÃO EDUARDO JARDIM TEIXEIRA

Prefeito Municipal
(Assinatura)
WAGNER VICENTINI FERREZ
Contador - C.R.C. 81843

Publicado no quadro de editais na mesma data.